



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 14, DE 19 DE MAIO DE 20223

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo para compor a Comissão responsável de discutir a Minuta de Resolução da Política de Igualdade e Equidade de Gênero da Ufal.

- **Profa. Lorena Araújo de Oliveira Borges;**
- **Profa. Lívia Andrade da Conceição;**
- **Prof. Pedro Gustavo Rieger;**
- **Profa. Ildney de Fátima Cavalcanti;**
- **Representante discente Dafhine Alves Silva Santos;**
- **Representante discente Laura Letícia Cavalcante Leobino.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA
Diretora da Faculdade de Letras